SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
30 DE JUNHO DE 2021
ANO XXXIV | N º 8.054

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 8
COMITE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-CMTIC 8

LICITAÇÕES 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

CONTRATOS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 17

CONVÊNIOS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17

EDITAIS 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 18

DIVERSOS 19

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.086 de 29 de junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.086/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0016.255600	3.3.90.37	0.1.00	233.000,00	
	23.695.0016.255600	3.3.90.30	0.1.00		23.000,00
	23.695.0016.255600	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
	23.695.0016.255600	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00
SUB-TOTAL				**233.000,00**	**233.000,00**
TOTAL GERAL				**233.000,00**	**233.000,00**

DECRETO Nº 34.087 de 29 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.087/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
637002-COGEL	23.122.0016.250138	3.3.90.36	0.1.00	31.000,00	
	23.122.0016.250138	3.3.90.39	0.1.00	80.000,00	
	23.122.0016.250138	3.3.90.47	0.1.00	80.000,00	
	23.126.0014.102401	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102501	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102501	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102501	3.3.90.40	0.1.00		40.000,00
	23.126.0014.102501	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102601	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102601	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102601	3.3.90.40	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102601	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102701	3.3.90.30	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102701	3.3.90.39	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102701	3.3.90.40	0.1.00		80.000,00
	23.126.0014.102701	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	23.126.0014.102801	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	23.126.0016.250436	3.3.90.40	0.1.00		6.000,00
	23.126.0016.250436	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				**191.000,00**	**191.000,00**
TOTAL GERAL				**191.000,00**	**191.000,00**

DECRETO Nº 34.088 de 29 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.088/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0005.104501	4.4.90.51	0.1.00	200.000,00	
	08.306.0004.135700	3.3.90.39	0.1.00		200.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 34.089 de 29 de junho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.089/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.126.0016.250424	3.3.90.40	0.2.34	120.000,00	
	09.126.0016.250424	4.4.90.52	0.2.34		120.000,00
SUB-TOTAL				**120.000,00**	**120.000,00**
TOTAL GERAL				**120.000,00**	**120.000,00**

DECRETO Nº 34.090 de 29 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.090/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0005.104201	3.3.90.30	0.1.24	254.766,00	
	27.812.0005.104201	3.3.90.39	0.1.24	545.234,00	
	27.812.0005.104701	4.4.90.51	0.1.24	72.000,00	
	SUB-TOTAL			**872.000,00**	
616002-SUCOP	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.24		872.000,00
SUB-TOTAL					**872.000,00**
TOTAL GERAL				**872.000,00**	**872.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tonar sem efeito o Decreto s/nº de 28/06/2021, publicado no DOM de 29/06/2021, referente a nomeação de **TIAGO VASCONCELOS CORREIA**, mantendo a exoneração de **ELAYNE GOMES SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 28/06/2021, publicado no DOM de 29/06/2021, referente a nomeação de **FERNANDA CRISTINA GUEDES CASADO** e exoneração de **TIAGO VASCONCELOS CORREIA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FERNANDA CRISTINA GUEDES CASADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Canabrava, Tipo B1 - Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de junho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 5052/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. º 456.499-9 - IPTU 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNÓLOGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, matéria consolidada nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006, pela Súmula Vinculante nº 01 deste Conselho Municipal de Tributos. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 4188/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. º 456.449-9 - IPTU 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNÓLOGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, matéria consolidada nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006, pela Súmula Vinculante nº 01 deste Conselho Municipal de Tributos. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 6246/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. º 456.449-9 - IPTU 2016 - PRINCIPAL
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPOS CONSTITUCIONAIS. SÚMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. IMPEDIMENTO DESTE CONSELHO PARA APRECIAR QUESTÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. NÃO CONSTATAÇÃO DA INSERÇÃO DA ÁREA NO PARQUE TECNÓLOGICO. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, matéria consolidada nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006, pela Súmula Vinculante nº 01 deste Conselho Municipal de Tributos. 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na poligonal definida como Parque Tecnológico, conforme parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 29 de junho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	BANCO BMG S/A
PROCESSOS Nº	7412/2019 E 7369/2019
AI E NFL Nº	880004.2019 E 14.2019
CGA Nº	049.246/001-92
TRIBUTO	ISS
RECORRENTE	BANCO BMG S/A
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADA	ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA E OUTROS
E M E N T A	ADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO E ADMITIDO POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DOS ARTIGOS 307 E 310, §§ 1°E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E ADMITIDO.

Salvador, 29 de junho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 100/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 5009/2019 - SEMGE

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 481/2016 de 23 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Salvador de 27 de Dezembro de 2016, que aplicou penalidade à empresa BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer nº1068/2020 da RPGMS/SEMGE:

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 22 de Fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 317/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no processo digital 105020/2021, e com fundamento no art. 21º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar o cadastro do PKL ONE PARTICIPAÇÕES LTDA no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de prestação de serviços de crédito consignado em folha de pagamento para os servidores públicos, observado o art. 2º, inciso IX do Decreto Municipal nº 24.735/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
15012/2020	SMS	JULIA CERQUEIRA DOS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7627/2019	SMED	ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA	5.215

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de junho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 01/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da Secretaria Municipal da Saúde, designada pela portaria GASEC/SMS de n.º 315/2014 publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 A 29 de setembro de 2014, conforme a Portaria de N.º 230/2021 publicada no DOM de N.º 8.030 de 26 de maio de 2021, que determinou a instalação do Processo de N.º 34810/2020 - SMS, tendo em vista o disposto no art. 212 § 2º da Lei Complementar de N.º 01/91 resolve:

Designar o servidor, IRLAN BONFIM VILELA, Técnico Administrativo Municipal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Matrícula 3091695, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor, ALEXSANDRO BRITO DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 3153938, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo acima, onde é acusado do presumido abandono de cargo público, ex. vi. do art. 176, II do Diploma Legal supra.

Salvador, em 29 de junho de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanete de Sindicancia e Processo Administrativo disciplinar/sms

PORTARIA N.º 249/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, o servidor JUAN CARLOS VASQUEZ GONZALEZ, matricula 3076010, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO, matricula 3027004, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 268/2021

Constitui a Equipe Técnica de Apoio a Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante do Processo Administrativo Casa Civil nº 158/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída Equipe Técnica de Apoio a Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 30.853/2019 com a finalidade de apoiar o julgamento das manifestações de interesse de instituições de ensino que tem como objeto oferecer Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Gestão de Sistemas Municipais de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador.

Art. 2º - A equipe técnica de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador - SMS: Gilvânia Lima Nogueira, matricula nº 3116697, Almir Silva Ferreira, matricula nº 3042257 e Daniela Rocha Fontoura Câmara de Almeida, matricula nº 3058930 que atuara, junto a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor desde 11 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 21 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 269/2021

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS nº 251/2021.
O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS nº 251/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.043, de 12 a 14/06/2021;
Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal nº 146/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de junho de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 057/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Dalva Mikaela Portela Brito, matrícula nº 3158523 como Gestora de Parceria e Silvana dos Santos Souza, matrícula nº 3086271como suplente.
Termo de Colaboração nº 021/20218 - Grupo Beneficente Recreativo Moradores da Rua Sete

de Abril e Adjacências.
Para Serviço de Proteção Social Básica.
Art.2º são atribuições do Gestor.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 058/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.
RESOLVE:
Art.1º Designar a servidora Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula nº 3162300, como Gestora de Parceria e Carolina d' Afonseca Souza Cardoso, matrícula nº 3132078, suplente.
Termo de Colaboração nº 010/2020 - Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS.
Para Serviço de Proteção Social Básica.
Art.2º são atribuições do Gestor.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 059/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESOLVE:
Art.1° Designar a servidora Dalva Mikaela Portela Brito, matrícula n° 3158523, como Gestora de Parceria e Milena Claudia Brito Arcanjo da Silva, matrícula n° 3162300, suplente.
Termo de Colaboração n° 012/2020 - Lar Joana Angélica.
Para Serviço de Proteção Social Básica.
Art.2° são atribuições do Gestor.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 060/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições, e com base no art. 3º, §3º, do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

RESOLVE:

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer os representantes a seguir indicados:

MEMBRO	MATRÍCULA
ADRIANA CORREIA DE JESUS	3132164
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	3091116
ROSE LUZ SILVA PEREZ	3132062
MATHEUS MELLO DE SANTANA	3158515
VÂNIA MARTINS ROCHA	3058588
VILMA CARVALHO DE SOUZA	3092188

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 29 de junho de 2021..

CLIESTENE BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 061/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, o servidor Thiago Mota Rios e Rios, mat.3158903, Gestor de Fundo, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, por motivo de férias do titular, o servidor Washington Luiz Lopes, matrícula 3152991.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 29 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 062/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, o servidor Carlos Adriano Rodrigues da Silva, mat.3153220, Assessor do Secretário, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, por motivo de férias do titular o servidor Hari Alexandre Brust Filho, matrícula 3157368.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 29 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 14/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor JULIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Mat. 3006382, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subsecretaria da SPMJ, a partir de 01 de julho de 2021

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 29 de junho de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
600814	30159/18	JESSE ALVES GONÇALVES 448.403.225-20	R$3.468,69	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021
323422	50742/19	BRF S.A 01.838.723/0264-36	R$2.144,72	VIVIANE MIRANDA	16/11/2020

Salvador, 29 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707055	28613/20	CLÉA SANTOS MAXI 913.315.445-72	R$670,80	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021

Salvador, 29 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
307622	38986/15	EMIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	28/06/2021

Salvador, 29 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707685	1924/21	RESTAURANTE E PETISCARIA VARANDA DA FALETA & MORETTI LTDA	R$150,00	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021
706455	9467/21	BRASILINA LUCIANA CARDOSO DIAS 900.269.265-04	R$2.102,78	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021
708512	10124/21	GIVALDO JOSE DOS SANTOS 275.138.405-63	R$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021
1200402	12393/21	HERBERT DE ASSIS SANTOS 067.808.125-52	R$1.094,21	VIVIANE MIRANDA	29/06/2021
607265	19626/19	WINDSOR 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A 18.003.209/0001-74	R$3.000,00	CAROLINE PRIMITIVO	29/06/2021

Salvador, 29 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº8.052, fl.03 de 26 a 28/06/2021**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA em nome de LEONARDO DA SILVA SANTOS do dia 23/06/2021, **onde se lê: R$1.904,21 leia-se: R$1.094,21.**

Salvador, 29 DE JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 20/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tonar sem efeito a Portaria 12/2021, publicada no DOM nº 7.989 de 15/04/2021, referente a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de junho de 2021.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 21 / 2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria.

I - JEANE ROCHA PAIXÃO, matrícula 3094649, membro titular e Presidente da Comissão;
II - LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3097321, membro titular e Secretária da Comissão;
III - RENAN BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 3161807, membro titular;
IV - NATALINO PLÍNIO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula 3061999, membro suplente;
V - JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula 3095201, membro suplente;
VI - MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula 3142443, membro suplente.

Parágrafo Único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Setorial de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 28 de junho de 2021.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 22/2021

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BRAGA DO NASCIMENTO**, matrícula 3161807, para atuar na função de pregoeiro no âmbito desta Secretaria e as servidoras **JEANE ROCHA PAIXÃO**, matrícula 3094649, e **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 3097321, para respectiva equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 29 de junho de 2021.

MILA PAES
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - Decreto nº 7047/84

PROCESSO DEFERIDO

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
54017/2020	EDNALDA DIAS DURAN	3º QUINQUÊNIO

Salvador, 28 de junho de 2021.

RENAN BRAGA DO NASCIMENTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 026/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLAUDIO DE OLIVEIRA PASSOS,** matrícula nº 3035464, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Gestão de Serviços, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **MARIA VITORINA DE JESUS DOS SANTOS,** matricula nº 3142901, por motivo de férias, no período de **12.07.2021** a **26.07.2021.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 28 junho de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 027/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/07/2021, o servidor **HAMILTON FIGUEIREDO DOS SANTOS,** matricula 3024221, para exercer a Função de Confiança, Grau 61, de Secretário Administrativo da Diretoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Geral de Defesa Civil/Codesal, e dispensar da mesma função, Alba Cristina Cabral Mendonça.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 29 de junho de 2021.

EDNA FRANÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e das deliberações da reunião de 16/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de sugerir ações a serem implantadas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de atender às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho mapear a coleta e o uso de dados que tenham caráter pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal em articulação com os Órgãos e Entidades, com o objetivo de adequar seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD, bem como instituir calendário conjunto de ações com vistas a sugerir novos procedimentos que garantam adequação às disposições previstas na nova legislação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - Ricardo Machado Seixas, matrícula nº 3158241, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
II - Alexandre Alvim Bacelar, matricula nº 3158250, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.
III - Reynaldo Hélio da Costa Neto, matrícula nº 3151126, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.
IV - Fábio do Nascimento Gonçalves, matrícula nº 3130915, representante da Controladoria Geral do Município - CGM.
V - Tércio Roberto Peixoto Souza, matrícula 3098795, representante da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido pelo representante da SEMIT, Ricardo Machado Seixas, designado conforme art. 3º, inciso I.

Art. 5º Além dos membros indicados no art. 3º, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de técnicos dos demais órgãos da Administração Municipal que se façam necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º A participação no presente Grupo de Trabalho se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada colaborador.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho é de 60 (sessenta) dias, prorrogável, por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR CEZAR NUNES
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 008/2021;
PROCESSO Nº: 87.673/2021;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em (01) um compressor parafuso, modelo 5002 SC-Z / 380V / 60Hz, marca Hitachi, que compõe o sistema de Climatização Central, instalado no prédio sede da SEFAZ.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/07//2021 até às 15 horas do dia 15/07/2021 **(horário de Brasília)**;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2021 às 15h **(horário de Brasília)**;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:15/07/2021 às 15h30min (**horário de Brasília**);
Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de junho de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.°063/2021 - PROC: 102112/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de LIMPEZA DE CARPETES, TAPETES, ESTOFADOS, CORTINAS, PISOS E PERSIANAS (LAVAGEM DE ESTOFADOS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/07/2021; abertura no dia 23/07/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 23/07/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.°064/2021 - PROC: 25690/2020- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, motor com potência mínima de 300cc que permaneçam disponíveis 24 horas, que permaneçam disponíveis 24 horas, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, para uso no território de Salvador, sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, para atender as necessidades sistêmicas da Prefeitura Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/07/2021; abertura no dia 14/07/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 14/07/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de junho de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

EMPRESA: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO
CNPJ: 29.527.413/0001-00
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº: 88161/2021
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, por meio de estudo técnico, destinado à implementação do programa de transferência de tecnologia educacional com metodologia própria, visando à regularização de fluxo para correção da distorção idade-ano, atendendo a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
PARECER: RPGMS: 14 de junho de 2021; PGMS: 15 de junho de 2021.
AMPARO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.
VALOR: R$ 4.702.085,00 (quatro milhões setecentos e dois mil e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 103800; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 25 de junho de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 126562/2021
Dispensa de Licitação nº 035/2021
Data do Parecer nº 29/06/2021
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratado : Mauricio Lidio Bezerra
CNPJ/CPF : 032.849.495-00
Objeto: Produção de conteúdo, edição, montagem e finalização das videoaulas sobre os territórios marcantes no processo de independência da Bahia, que integrarão a programação do 2 de Julho Digital, das atividades da Fundação Gregório de Mattos, relacionadas às festividades do 2 de Julho

de 2021
Valor Total : R$ 3.000,00(três mil reais)
Subação : 107600 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 2.1.10
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II
Data da Homologação : 29/06/2021

Processo Nº: 129994/2021
Dispensa de Licitação nº 034/2021
Data do Parecer nº 29/06/2021
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratado : JOÃO MARCELO RIBEIROS DOS SANTOS
CNPJ/CPF : 271.658.095-20.
Objeto: Serviços de ornamentação dos carros emblemáticos e requalificação das vestimentas e adereços do Caboclo e da Cabocla, que serão utilizados nos festejos em comemoração ao 2 de Julho de 2021.
Valor Total : R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Subação : 107600 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.36 - **Fonte -** 2.1.10
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II
Data da Homologação : 29/06/2021

Salvador, 29 de junho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021

Processo: nº 85510/2021.
Inexigibilidade nº 004/2021
Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Valor estabelecido para o contrato de rede estimada: R$ 40.315.116,05 (quarenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos).
Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 29 de junho de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

Processo: nº 96976/2021.
Inexigibilidade nº 005/2021
Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Valor estabelecido para o contrato de rede medida: R$ 16.453.226,53 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.
Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Dotação Orçamentária: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1,17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.

Salvador, 29 de junho de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 22/2021
PROCESSO: 130075/2021
EMPRESA: EVANIO ANTUNES, PHILIGRET E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 42.171.389/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria, de caráter técnico-especializado, cujos serviços são destinados a controle e acompanhamento da execução de atos administrativos vinculados a processos licitatórios na modalidade pregão eletrônicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 70/2021
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 29 de Junho de 2021

Salvador, 29 de Junho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 23/2021
PROCESSO: 130063/2021
EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A
CNPJ: 14.583.041/0001-62
OBJETO: Serviço de publicação balanço patrimonial e demonstrações financeiras exercício de 2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 69/2021
VALOR TOTAL: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
AMPARO LEGAL**:** Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 29 de Junho de 2021

Salvador, 29 de Junho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 455/2021

PROCESSO: 114556/2021.
CONTRATO nº 042/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	17.288,58

Salvador, 29 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 432/2021

PROCESSO Nº 103797/2021.
CONTRATO Nº 029/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	211,66

Salvador, 29 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO: 114556/2021.
CONTRATO nº: 042/2019.
OBJETO**:** Acordam as partes em acrescer o valor mensal do contrato de **R$ 18.260,38** (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), para **R$ 19.797,66** (dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) passando o valor global de **R$ 219.124,56** (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para **R$ 237.571,92** (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00

Salvador, 29 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO: 103797/2021.
CONTRATO nº: 029/2019.
OBJETO: Acordam as partes em acrescer o valor mensal do contrato de **R$ 5.668,03** (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e três centavos), para **R$ 5.879,69** (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) passando o valor global de **R$ 68.016,36** (sessenta e oito mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos) para **R$ 70.556,28** (setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021005775
Nº PROCESSO: 91631/21
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
OBJETO: **4100 UN ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML.**
VALOR: R$ 32.800,00 (Trinta e dois mil oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021005774
Nº PROCESSO: 91631/21
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
OBJETO: **1500 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**
VALOR: R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021005776
Nº PROCESSO: 91631/21
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
OBJETO: **6500 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**
VALOR: R$ 21.450,00 (Vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021005773
Nº PROCESSO: 91631/21
CONTRATADA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
OBJETO: **900 UN ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML.**
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 25/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 26 de Junho 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: STUDIO CINE VIDEO LTDA
CNPJ: 11.167.701/0001-36
PROCESSO Nº: 73233/2021.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
OBJETO: Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 4.982.904,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0002.263003**; Natureza da Despesa**: 33.90.39**; Fonte**: 2.2.20; 0.1.01.
ASSINATURA: 29 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

FELIPE WENCESLAU DE OLIVEIRA
Studio Cine Vídeo Ltda.

RESUMO DE CONTRATO Nº 094/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TV ARATU S/A
CNPJ: 15.199.136/0001-40
PROCESSO Nº: 73233/2021.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
OBJETO: Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$2.999.942,40 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.122.0002.263003**; Natureza da Despesa**: 33.90.39**; Fonte**: 2.2.20; 0.1.01.
ASSINATURA: 29 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

NEI DA ROCHA BANDEIRA JUNIOR
Tv Aratu S/A

RESUMO DE CONTRATO Nº 095/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Radio E Televisão Bandeirantes Bahia Ltda.
CNPJ: 13.810.015/0001-67
PROCESSO Nº: 73233/2021.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura.
EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
OBJETO: Prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (vídeo-aulas), para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: R$ 1.439.942,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:12.122.0002.263003**; Natureza da Despesa**: 33.90.39**; Fonte**: 2.2.20; 0.1.01.
ASSINATURA: 29 de junho de 2021
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

AUGUSTO CÉSAR GOUVEIA CORREIA LIMA
Radio E Televisão Bandeirantes Bahia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 4433/2021 - R$ 19.593,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBEJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 2301/2020
AFM Nº: 4977/2021 - R$ 22.205,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 2301/2020
AFM Nº: 4978/2021 - R$ 48.569,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 8857/2020
AFM Nº: 4976/2021 - R$ 1.512,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 14628/2020
AFM Nº: 4975/2021 - R$ 76.950,10 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021
CONTRATADA: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 24181/2019
AFM Nº: 5054/2021 - R$ 37.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 2297/2020
AFM Nº: 5081/2021 - R$ 12.870,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / SACO / BOLSA / CAIXA
PROCESSO: 238/2020
AFM Nº: 5094/2021 - R$ 4.149,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021
CONTRATADA: RAMAX SERVICOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 11.493.926/0001-82

PROCESSO: 2309/2020
AFM Nº: 5095/2021 - R$ 888,96 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MAT. DE HIG. E HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 2309/2020
AFM Nº: 5096/2021 - R$ 1.463,08 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MAT. DE HIG. E HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 7539/2020
AFM Nº: 5122/2021 - R$ 491.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS
PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 5190/2021 - R$ 232,49 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 5191/2021 - R$ 3,47 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 5192/2021 - R$ 31,23 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 5193/2021 - R$ 38,17 - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde). 0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO..
PROCESSO: 50835/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 5389/2021 - R$ 369.474,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 513/2020
AFM Nº: 5391/2021 - R$ 10.473,50 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
CONTRATADA: SEA & NAUTICA LTDA
CNPJ: 70.994.140/0001-08

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VET.
PROCESSO: 513/2020
AFM Nº: 5390/2021 - R$ 17.832,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
CONTRATADA: SEA & NAUTICA LTDA
CNPJ: 70.994.140/0001-08

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT- Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 28 de junho 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 19809/2018
AFM Nº: 5392/2021 - R$ 15.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11 (Ex. ANT - Receita Fonte Próprio Fundo - Saúde).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 11341/2020
AFM Nº: 5428/2021 - R$ 2.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VET.
PROCESSO: 20223/2019
AFM Nº: 5429/2021 - R$ 14.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 66.818.360/0001-03

PROCESSO: 20223/2019
AFM Nº: 5430/2021 - R$ 21.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: R DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 13973/2019
AFM Nº: 5431/2021 - R$ 3.675,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENTAL MED PRIME DE COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 29.069.633/0001-38

PROCESSO: 13973/2019
AFM Nº: 5431/2021 - R$ 3.675,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENTAL MED PRIME DE COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 29.069.633/0001-38

PROCESSO: 6730/2020
AFM Nº: 5432/2021 - R$ 1.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 10638/2020
AFM Nº: 5433/2021 - R$ 11.855,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 12504/2020
AFM Nº: 5434/2021 - R$ 3.410,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 12520/2020
AFM Nº: 5435/2021 - R$ 870,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 25891/2020
AFM Nº: 5436/2021 - R$ 14.415,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 25891/2020
AFM Nº: 5436/2021 - R$ 3.606,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP
CNPJ: 02.136.854/0001-25

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 804/2020
AFM Nº: 5669/2021 - R$ 727.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Estadual - bloco de custeio).

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2021
PROCESSO ELETRONICO nº 13607/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 003/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D RAIO X DIGITAL.
VALOR TOTAL: **R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0016.249400, 10.301.0016.249300, 10.122.0016.250106, 10.302.0002.232.900 e 10.302.0002.105000, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.1.02, 0.2.32, 0.1.90 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 71.256.283/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Nayara Martins Santos de Almeida Felipe.

Salvador, 28 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DA CARTA-CONTRATO

CONTRATO Nº 226/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11163/2020
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 060/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÉLULA DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR.
VALOR TOTAL: **R$ 40.275,00 (quarenta mil duzentos e setenta e cinco reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0002.263000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 0.1.02, 0.2.14, 0.1.09 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
CONTRATADA: **R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
CNPJ: 01.212.789/0001-07.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Regis Tadeu Pereira de Campos.

Salvador, 28 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 338/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 076/2021
PROCESSO Nº 33088/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 338/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIS ALFREDO LIMA SILVA
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM DE MÃOS MARCA/FABRICANTE: SEPTMAX	UND	2,02

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 076/2021
PROCESSO Nº 33088/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 339/2021
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUGOL FORTE 5% AMBAR 1000ML MARCA/ FABRICANTE: CROMO LINE	L	108,99

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 341/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 071/2021
PROCESSO Nº 31507/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 341/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: º 08.849.206/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
DENTAL OPEN- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PINÇA PERFURADORA AINSWORTH MARCA/ FABRICANTE: GOLGRAN	UND	86,08

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 349/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 349/2021
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE
E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CORREIA DA SILVA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE
E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,14

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 350/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 350/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUIMICA	AP	2,428

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 351/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 351/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 500MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	AP	5,046

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 352/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 352/2021
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ: 43.940.618/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANA MARIA DA SILVA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10ML MARCA: HUMULIN VIAL FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY	AP	18,45
02	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML AMPOLA 10ML MARCA: HUMULIN VIAL FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY	FR	18,45

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 353/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 25MG EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,139
02	HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 500MG MARCA/FABRICANTE: TEUTO	AP	5,046

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 354/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 354/2021
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML 10ML MARCA/ FABRICANTE: GERAIS/WOCKHARDT	AP	20,283
02	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML AMPOLA 10ML MARCA/FABRICANTE: GERAIS/ WOCKHARDT	FR	20,886

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 360/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 163/2021
PROCESSO Nº 56680/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 360/2021
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VENLAFAXINA CLORIDRATO 169,70 MG MARCA/ FABRICANTE: CELERA	CP	2,00

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 348/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 118/2021
PROCESSO Nº 47504/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 348/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ERITROMICINA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML MARCA/FABRICANTE: PRATI	FR	5,25

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2020

PROCESSO: Nº 97.101/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em em 16/06/2021 e seu fim em 15/06/2022, permanecendo o valor mensal de R$ 274.514,29 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) e o valor global de R$ 3.294.171,48 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **INSTITUTO PATRICIA LORDELO CENTRO MÉDICO LTDA**.
CNPJ: 34.499.714/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas.

Salvador, 28 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2020

PROCESSO: Nº 87344/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: MEGG SOCIEDADE MÉDICA LTDA
CNPJ: 26.201.174/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL:Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 29 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 95760/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir no Contrato de Gestão Original o CNPJ n° 15.153.745/0031-83.
CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**
CNPJ: 15.153.745/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Antônio Rodrigues Alves**

Salvador, 29 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 87297/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/06/2021 a 13/06/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.305.0002.233000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**
CNPJ: 29.268.792/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Renata Mirella Almeida Freitas**

Salvador, 29 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 109949/2021
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o referido contrato, com base no Art. 24, IV da lei nº 8666/1993, por mais 180 (cento e oitenta) diass, com início em 14/06/2021 e término em 11/12/2021, mantendo-se o valor mensal estimado em R$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais) e o valor semestral estimado em R$ 1.807.200,00 (um milhão oitocentos e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **SOUL EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 08.316.075/0001-98
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Osmar dos Santos**

Salvador, 28 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO nº 119335/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: BARBARA DE ALMEIDA VEIGA
CNPJ: 37.861.384/0001-47
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Bárbara de Almeida Veiga.

Salvador, 29 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 0490/2021, Processo nº 239/2020, publicada no DOM nº 7.924, de 16 de fevereiro de 2021, página 17.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1652/2021, Processo nº 3142/2020, publicada no DOM nº 7.932, de 24 de fevereiro de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2134/2021, Processo nº 22110/2019, publicada no DOM nº 7.960, de 19 de março de 2021, página 19.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: PMH - CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.434.626/0001-58

LEIA-SE:

CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO DE PROD. MEDICOS LTDA
CNPJ: 01.985.366/0003-91

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2811/2020, Processo nº 4377/2020, publicada no DOM nº 7.995, de 21 a 22 de abril de 2021, página 23.

ONDE SE LÊ:

AFM: 2811/2020

LEIA-SE:

AFM: 2811/2021

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3037/2020, Processo nº 10532/2020, publicada no DOM nº 7.981, de 07 de abril de 2021, página 20.

ONDE SE LÊ:

AFM: 3037/2020

LEIA-SE:

AFM: 3037/2021

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.904 de 22 de janeiro de 2021, pág.8.
PROCESSO Nº 10634/2020.

ONDE SE LÊ:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 036/2020

LEIA-SE:
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 036/2021

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005796
LICITAÇÃO: 189/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000404
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3034/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: KIT LANCHE
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100300 - REFORMA E EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 0379/002021
DATA: 28/06/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de junho de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 117424/2021.
AFM: 20215397
EMPRESA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: aquisição de Café torrado e moído.
VALOR: R$475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 0.1.00.000000.
DATA DO ATO: 28/06/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29/06/2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021005696
Licitação: 204/2020
Termode Compromisso nº 2020000411
Processo nº 7099/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28.
Contratada : LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ : 13.071.637/0001-10.
Objeto : Película Jateada Branca Baixa Transmissão Luminosa.
Valor Total R$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta sete reais e vinte dois centavos)
Subação : 256400 - **Elemento de Despesa -** 3.3.90.30 - **Fonte -** 2.2.50
Data de Assinatura : 23/06/2021

Salvador, 29 de junho de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CONTRATADA: PETROM COMBUSTÍVEIS S/A
CNPJ: 11.092.359/0001-52
PROCESSO: 129420/2021
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de junho de 2021.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo;
FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Arts. 57, II, da Lei n°8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.
ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
MIRIAN RIBEIRO COSTA e MELISSA RIBEIRO COSTA
CONTRATADA

Salvador, 28 de junho de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005331
LICITAÇÃO: 037/2020 - SEMGE
PROCESSO Nº: 10298/19.5 - SEMGE
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Fornecimento e instalação de redes logica e elétrica.
VALOR GLOBAL: R$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005844
LICITAÇÃO: 142/2020 - SEMGE
PROCESSO Nº: 239/2020 - SEMGE
CONTRATADA: HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, E OUTROS EIRELI.
CNPJ: 27.381.767/0002-45
OBJETO: Aquisição de aspirador pó e agua profissional..
VALOR GLOBAL: R$605,99 (Seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021005846
LICITAÇÃO: 146/2020 - SEMGE
PROCESSO Nº: 322/2020 - SEMGE
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.
CNPJ: 31.391.511/0001-05
OBJETO: Aquisição de equipamentos de limpeza.
VALOR GLOBAL: R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 10218/2021-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A LTDA-CNPJ nº 04.743.858/0001-05
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, em vias urbanas na execução das obras da Subestação 01 Calçada e banco de dutos da LD subterrânea de 69 KV SE Itapagipe (COELBA) à SE 01 Monotrilho Calçada, método de escavação não destrutivo, método destrutivo vala aberta, obras complementares em pavimentos: T-14 Asfalto, T - 10 Concreto, T-22 solo natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.
Local: Rua Nilo Peçanha, Rua Voluntário da Pátria-Calçada, Salvador.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 28/06/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, e LÍLIAN LOPES SERPA COLAVOLPE- MPE ENGENHARIA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2020

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020 celebrado em 01/10/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.
PROCESSO ELETRÔNICO nº 47.062/2020
DO DOCUMENTO DESCRITIVO - em virtude de erro material identificados no bojo do Documento Descritivo referente ao Convênio nº 014/2020, bem como a necessidade proceder o ajuste das metas físicas 10% a menor no curso da pandemia por Sars-Cov-2/Covid-19, por seis meses, a contar da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, acordam as partes em corrigir o mesmo mediante substituição do referido instrumento, pela versão que segue em anexo
DA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO - ficam retificados os itens 6.5.4 - Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado... e 9.1.1 - Relatório mensal das atividades
DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

HELIANA GUIMARÃES DINIZ
Instituto de Cegos da Bahia

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2020

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020 celebrado em 30/11/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português
PROCESSO ELETRÔNICO nº 47.350/2020
DO DOCUMENTO DESCREITIVO - em razão da pandemia por infecção do novo coronavírus, as metas físicas contempladas no Documento Descritivo referente ao Convênio nº 019/2020 nos meses de produção atípica, serão ajustadas 10% a menor por (06) seis meses, a contar da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, sendo certo que, se esta findar ou reduzir significativamente os seus efeitos antes de completados 6 meses da assinatura do termo aditivo, a redução percentual de 10% deixará de ser aplicada, acordam as partes na substituição do referido documento pela versão que segue em anexo
DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não conflitem com o presente
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 001/2021

Resumo do Convênio nº 001/2021, celebrado em 28/06/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Sete Serviços Empresariais, Trabalho E Educação Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7934/2020
DO OBJETO - conceder aos estudantes dos cursos técnicos de Enfermagem e Nutrição, regularmente matriculados na SETE CURSOS PROFISSIONALIZANTES campos de prática e estágios nos serviços da rede Sistema Único de Saúde - SUS gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vistas à implantação de distritos docente-assistenciais, nos termos previstos na legislação vigente no país e normas da PMS/SMS.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes, IN nº. 01, da STN de 15/01/97, a Portaria nº 244/2010 de 18/08/2010 e a Portaria nº 304/2015 de 21/05/2015 do Decreto nº 25.900 de 24/03/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de duração de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser renovado por expressa manifestação e concordância entre as partes desde que não ocasione prejuízo para os alunos e para a população assistida
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

POLLYANNA CRISTINA BRASIL DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Sete Serviços Empresariais, Trabalho e Educação Ltda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 35/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 07 de julho de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços para disponibilização de solução tecnológica no modelo de software como serviço (SaaS) para automação e integração de processos educacionais; serviços de implantação, suporte, operação assistida, transferência de tecnologia e manutenção evolutiva à solução; com vistas à implantação do Sistema de Integração Educacional (SIE).

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de junho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 36/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 07 de julho de 2021, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte marítimo de alunos, de modo a atender as demandas das escolas situadas nas localidades de Ilha de Maré, Bom Jesus, e Frades, conforme condições e quantidades estabelecidas em Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009/ 3202-3028, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de junho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 096/2021 - contratação de empresa para prestação de **serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, acessórios, pintura e atualização de software, nos monitores multiparamétricos e de cabeceira, marca Alfamed**, pertencentes a SMS. **As propostas deverão ser entregues até o dia 05 de julho de 2021**.
O processo administrativo Nº 129025/2021 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLETE IMOBILIZADOR ADULTO, INFANTIL, PRANCHA PARA RESGATE EM POLIETILENO 16 X 2,25 X 72", CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA ADULTO GRANDE - SAMU 192, CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA ADULTO, CINTO SEGURANÇA TIPO ARANHA P/ MACA INFANTIL, COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO E PEDIÁTRICO E IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA HEAD BLOCK**, para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 270/2021 - PROC. Nº 125939/2021.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS conforme abaixo:**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2364/2021: aquisição de 30 (trinta) unidades de **Toalha banho de felinos abaixo de 100% algodão, com baixo poder de absorção**, para atender demandas da DIPA - Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal / SMS.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2365/2021: aquisição de Equipamentos Veterinários, 35 (trinta e cinco) **Caixas para transporte de cães e gatos, e 30 (trinta) unidades de Gaiolas para cães ou gatos**, para atender demandas da DIPA - Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal / SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 124434/2021 referente ao objeto das presentes cotações encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 28 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realização **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2389/2021:** aquisição de Gêneros alimentícios **(Carne bovina moída, carne bovina tipo musculo, charque dianteiro, chã de fora e fígado bovino congelado)**, para atender as necessidades reinserção social de pessoas internadas nos Hospitais Psiquiátricos e das Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, durante o período de 04 (quatro) meses. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.**
O processo administrativo nº 15501/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 094/2021**: Credenciamento de um Laboratório que oferte próteses dentárias e núcleos metálicos fundidos para quatro CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas (CEO Federação, CEO cabula, CEO Periperi e CEO Cajazeiras), com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 116534/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 095/2021**, contratação de instituição especializada em **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.** As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.
O processo administrativo nº 128996/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de junho de 2021.

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2264/2021:** aquisição de 360 (trezentas e sessenta) unidades de **ÓLEO DE PEIXE (ÔMEGA 3 KIDS®) EM JUJUBA** para garantir a continuidade do atendimento do pacientes de Ação Judicial V.B.S..
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 123275/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO N° 2265/2021:** aquisição de 720 (setecentas e vinte) unidades de **MACROGOL+ BICARBONATO DE SÓDIO + NACL + KCL** para garantir a continuidade do atendimento do pacientes de Ação Judicial J.S.J..
As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 123066/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 29 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

TAC-DLI - Nº 07-2021

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO – SEDUR, E DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ SEDUR,** antes denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO/ SEDUR, assim denominada pela Lei nº. 9.186/2016 e Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº.28.252 de 02 de fevereiro de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.927.801/0029-40, neste ato representada perante o Ilm.º Sr. Dr. **JOÃO XAVIER NUNES FILHO,** brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.890.453-88 expedida pela SSP-BA, e CPF/MF nº. 492.064.605-44, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado Secretário através do Decreto Simples de 01/01/2021, publicado no D.O.M. Nº. 7886 de 01/01/2021 e de outro **DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.051.213/0010-91, situada à Rua da Grécia, nº 165, Edifício Serra da Raiz, sala 504, Comércio Salvador/BA, CEP 40.010-010, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 09.102.910-47 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.552.035-49.

Considerando que a **DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., por intermédio do processo nº5911000000- 33.880/2019, de Licença para Construção, aprovou um empreendimento não residencial destinado a SUPERMERCADO e GRUPO DE LOJAS, em área de terreno resultante do remembramento, situada na Av. Luiz Viana Filho, s/n e parte da área do Lote nº 2 da Quadra 5 do Loteamento Parque da Beribeira, voltado para a Rua Ibiassucê, Salvador-Bahia, pelo Alvará de Licença nº 23143.

Considerando que o empreendimento em questão está sendo edificado em área de terreno com superfície de 13.678,14 m² (treze mil seiscentos e setenta e oito metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) na Zona Centralidade Metropolitana-**ZCME 1/03 Av. Luís Viana/Av. 29 de Março,** da Lei 9.148-2016-LOUOS.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo
SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Considerando que quando da aprovação do empreendimento, com base no inciso II do Artigo 112 da Lei 9.148/2016 fora previsto o alargamento da calçada no projeto, sendo obrigatório na zona de uso ZCME 1/03, em que se localiza o imóvel, para os terrenos maiores que 2.500,00 m²
(dois mil e quinhentos metros quadrados) e para isto fora prevista doação da faixa de **187,97 m²**, conforme indicação em planta de situação, cuja doação a PMS deverá preceder o Habite-se do empreendimento.

Considerando que a concessão do Habite-se fora vinculada a execução do projeto, em total conformidade com o licenciado, executando o alargamento da calçada exigido.

Celebram o presente **Termo de Acordo e Compromisso**, título executivo extrajudicial, mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente TAC tem como objeto o compromisso de doação de uma área a PMS- Prefeitura Municipal do Salvador, com superfície de **187,97 m²**, (cento e oitenta e sete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), devendo ser arborizada atendendo ao Plano Diretor de Arborização-PDAU, sem qualquer ônus ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DO TERMO.

Os Requerentes responsabilizar-se-ão, sob as penas da lei, no ato da assinatura do presente Termo, em atestar o atendimento às exigências constantes neste instrumento legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.

CABERÁ à DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cumprir o disposto na Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso se responsabilizando por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e na melhor forma de direito, pelo seu fiel cumprimento, no prazo de 01(um) ano, a contar da assinatura deste Termo de Acordo e Compromisso.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000
Telefone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

CABERÁ à PMS/SEDUR:

1-Retirar as condicionantes para o Habite-se do empreendimento constantes da Cláusula Primeira deste Termo de Acordo e Compromisso.

2-Conceder TVL provisório por 01(um) ano, para funcionamento da atividade,estando sua renovação condicionada a apresentação da Escritura de Doação da área de de 187,97 m², (cento e oitenta e sete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados),registrada em Cartório de Registro de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador/BA, como único competente para dirimir quaisquer questões que tenham origem no presente Termo, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Acordo e Compromisso, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, 09 de junho de 2021.

12º NOTAS

JOÃO XAVIER NUNES FILHO,
SECRETÁRIO DA SEDUR

CARTÓRIO CATIZANE
8º Tabelionato Salvador/BA

GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA

TESTEMUNHAS:
1._____ 2._____

CARTÓRIO CATIZANE – EMBELONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA
Salvador, 15 de junho de 2021
Em Test. de Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AGB01225-2 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Rua Território do Amapá nº 220 Pituba CEP 41830-540 Salvador-BA Fone (71) 3038-8500 CERTIFICAÇÕES
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOAO XAVIER NUNES FILHO
Salvador, 15 de junho de 2021
Em Test. de Verdade.
ANDERSON DE JESUS SOUZA - ESCREVENTE-ADJS
Selo: 1598.AGB01225-2 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo
Av. Caminho das Árvores, Edf. Emp. Thomé de Souza • CEP: 41.820-000
Fone: (71) 3202-9600 Portal: www.sedur.salvador.ba.gov.br

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06/07/2021 (terça-feira), as 07:00. Evento limitado a participação de até 50 servidores. Serão tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para evitar a proliferação da covid-19 com distanciamento social e disponibilização de álcool aos presentes.

Pauta:

1 - Data base unificada 2021.

Local: Largo do Campo Grande.

Salvador, 29 de Junho de 2021.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO SALVADOR CNPJ 32.699.183/0001-71

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 e seu parágrafo único do Estatuto da Entidade, **convoca** ELEIÇÕES para composição dos cargos do sistema diretivo compreendendo a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) para o quadriênio 2021/2025 nos dias 26 e 27 de julho de 2021 (segunda e terça-feira), conforme cronograma a seguir: 1. Dia 30/06/2021: convocação da reunião de diretoria para o dia 05/07/2021, às 9h:00min para indicação de 02 (dois) membros para compor a comissão eleitoral, conforme art. 40 do estatuto; 2. Dia 07/07/2021: realização da assembleia geral para escolha do terceiro nome para compor a comissão eleitoral e aprovação do Regimento Eleitoral Interno, conforme art. 40 do estatuto; 3. Dias 13 e 14/07/2021: prazo para inscrição de chapas, que deverá ser feito na sede do sindicato localizada na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador - BA, nos referidos dias, nos horários das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, ficando a funcionária Fernanda Araújo Lins, RG 0591633647, autorizada a receber os documentos e prestar as informações que se fizerem necessárias; 4. O prazo para impugnação de chapa será no dia 15 de julho de 2021 das 09h:00min às 16h:00min; 5. O prazo para julgamento das impugnações será no dia 16 de julho de 2021 das 09h:00min às 16h:00min; 6. Dia 19/07/2021 publicação das chapas homologadas, que ficará exposta no mural da entidade. As eleições serão realizadas nos dias 26 e 27 de julho de 2021 das 08h:00min às 17h:00min, ininterruptamente, com urnas fixas e itinerantes dispostas em locais a serem definidos pelo Regimento Eleitoral Interno e de responsabilidade da Comissão Eleitoral, constituída na forma do art. 40 do estatuto desta entidade.

Salvador, 29 de junho de 2021.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Geral

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.